



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 14/02/2018, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.”


O Senhor, **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **14/02/2018 (quarta-feira de cinzas)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de fevereiro de 2018.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete